



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## EMENDA MODIFICATIVA



**“MODIFICA O ARTIGO 115º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Esta emenda modifica o artigo 115 do projeto de lei Complementar que institui o plano diretor participativo de desenvolvimento integrado do município da estância turística de Barra Bonita e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 115 – A construção de novas estradas municipais, bem como a regularização do mapa viário rural, deverá obedecer critérios a serem estabelecidos em legislação específica, devendo seu projeto ser analisado pelos Departamentos de Obras e Serviços Municipais e DEMUTRAN.**

Sala das sessões, em 23 de outubro de 2006.

  
**Antonio José Biliassi**  
Vereador

